

**RESOLUÇÃO Nº 09, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação de abertura de crédito adicional do CIM-AMFRI para o exercício de 2023.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM - AMFRI, reunida extraordinariamente em 28 de abril de 2023, por decisão de seus membros presentes aprovou os programas a seguir para o ano de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Aberto o crédito especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ **360.769,34** (Trezentos e sessenta mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), destinado a criar a seguinte programas e dotações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01 – CIM –AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>Programa de Contratação de Software para Licitações</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>0100- Recursos Próprios</b>	
<b>Elemento:</b>	<b>3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>360.769,34</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional aberto no Art. 1º, será coberto com o recurso proveniente de excesso de arrecadação no exercício de 2023 conforme apresentado e aprovado em assembleia e ratificado por contrato.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Itajaí, 01 de agosto de 2023.

**PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER**  
Presidente

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor Executivo